



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo

Divisão de Relações Internacionais

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

31-10-2014

**Adjudicatário**

- Nome: Top Atlântico DMC Viagens e Turismo
- Sede: Ponta Delgada
- NIF: 500 269 220

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Viagem Círculo fora da Europa, 1 a 16 de novembro

**Entidades Convidadas**

- Nome: Top Atlântico DMC Viagens e Turismo
- Sede: Ponta Delgada
- NIF: 500 269 220

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5 719,48 €

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias) Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A entidade adjudicante não dispõe de meios próprios suficientes para prover aos serviços adjudicados.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.